

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

---

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 202401022**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20240122**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20240122**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento gradual e parcelada material lençóis, capotes, toalhas, conjunto cirurgico para atender as necessidades deste município

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de L L CONFECOES E COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 47.525,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.179.769/0001-99, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 14 de Junho de 2024.

**CLEVILÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:8772CAA6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2024. Edição 3308  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>